



PORTARIA SME Nº 737, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação os
servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro do
Magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 88 da Lei
Municipal Nº 3.635, de dezembro de 2013.

Matrícula	Nome	Local de lotação anterior
120243	Kelly de Oliveira Barbosa	CMEB Profª Edinir Celeste Roriz Lima
120508	Lucas Dias de Jesus	CMEB Profª Ilka Meireles de Matos
120304	Maria Marta de Araujo Pereira	CMEI José Antônio da Rocha

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
LUZIÂNIA**, aos 07(sete) dias do mês de junho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

